


ILMO Sr.º. DIRETOR DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BANDEIRANTES - PR

**NILTON FERREIRA PINTO JUNIOR**, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF sob o nº 083.502.249-83, residente e domiciliado na Rua Félix Rufino de Souza, nº S/N – Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, vem, respeitosamente à presença de V.ª. Sr.ª. **REQUERER** a análise da consulta prévia realizada pelo módulo Empresa Fácil sob protocolo **PRP 2489270773**, por meio da documentação juntada neste requerimento, cujo resultado foi INDEFERIDO pelo motivo de “Atividade não permitida na localização informada”, sendo que o subscritor está assumindo a direção de empresa, solicito análise da consulta prévia conforme protocolo citado acima, na localização, de forma que esta Prefeitura em outro momento, autorizou o exercício da mesma que atividade NÃO PERMITIDA no local, conforme Lei Complementar nº 127/2020, desse Município, solicitada sob a razão social de FERREIRA & MARQUEZ TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 08.814.843/0001-33), não havendo motivos para o indeferimento.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Bandeirantes - PR, 07 de Agosto de 2.024.



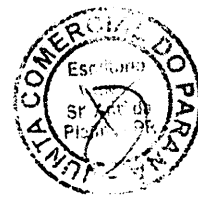
NILTON FERREIRA PINTO JUNIOR  
CPF: 083.502.249-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.435.687/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2020
NOME EMPRESARIAL JOSE PEREIRA MOREIRA JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UEDA JUNIOR GAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO R AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1090	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORUMBI	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIORMOREIRA_2@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9989-2466	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 07/08/2024 às 13:14:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **DORALICE TOME PINTO**, brasileira, natural de Bandeirantes - PR, casada, Comunhão Parcial de Bens empresária, portadora do C.P.F. sob o nº 832.206.749-68 e Cédula de Identidade R. G. sob o n.º 5.861.932-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Pedro Tiago de Almeida nº 512, Quadra 05- Lote 18-Jardim Afavile, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, C.E.P. 86.360-000 e **NILTON FERREIRA PINTO**, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, casado, Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do C.P.F. sob o n.º 569.725.639-68 e Cédula de Identidade R.G. sob o n.º 4.155.210-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Pedro Tiago de Almeida, 512- Quadra 05-Lote 18-Jardim Afavile - nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, C.E.P. 86.360-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA**" e terá sede e domicílio na Rua Agenor Ferreira dos Santos, S/N -Jardim Morumbi, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, C.E.P. 86.360-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social será de "COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLIO" E COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL"

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará suas atividades na data do protocolo da Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) dividido em 800 (Oitocentas) quotas, de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
DORALICE TOME PINTO	400	4.000,00
NILTON FERREIRA PINTO	400	4.000,00
TOTAL:-	800	8.000,00

*Nilton Ferreira Pinto Doralice Tome Pinto*



**NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**

**FL. 02**

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio, NILTON FERREIRA PINTO, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Nilton Ferreira Pinto*



**NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**

**FL. 03**

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artº 3º daquela lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de BANDEIRANTES – PARANÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com, o presente instrumento em TREIS vias de igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios no frente da suas folhas que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes - Pr., 30 de Abril de 2.007.

*Doralice Tome Pinto*  
DORALICE TOME PINTO

*Nilton Ferreira Pinto*  
NILTON FERREIRA PINTO

*Nilton Ferreira Pinto Doralice Tome*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/04/2007  
 SOB NUMERO: 41205924411  
 Protocolo: 07/147159-6  
 1587220

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/04/2007  
 SOB NUMERO: 20071471600  
 Protocolo: 07/147160-0  
 Empresa: 41 2 0592441 1  
 NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA  
 1587223

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

**NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA - ME**

**C.N.P.J/ M.F. 08.814.843/0001-33**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FL. 1**

Os abaixo assinados, **DORALICE TOME PINTO**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 22 de Julho de 1971, empresária, residente e domiciliada na Rua Pedro Tiago de Almeida, 512, Quadra 05, Lote 18 – Jardim Alphaville, nesta cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86.360-000, portadora da cédula de Identidade R.G. nº 5.861.932-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 832.206.749-68 e **NILTON FERREIRA PINTO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14 de Novembro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Tiago de Almeida, 512, Quadra 05, Lote 18 – Jardim Alphaville, nesta cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86.360-000, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.155.210-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 569.725.639-68, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome **NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Agenor Ferreira dos Santos, nº 1090 – Jardim Morumbi, nesta cidade de Bandeirantes – PR, CEP 86.360-000, com o contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205924411, por despacho em sessão de 27 de Abril de 2007 e primeira alteração contratual registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20151651396, por despacho em sessão de 16 de Março de 2015, RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

*Doralice Tome Pinto*

*Nilton Ferreira Pinto*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa que era de “COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO e COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL” passa a ser de “COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E INFLAMÁVEIS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL”.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:06 SOB Nº 20160698499.  
PROTOCOLO: 160698499 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160698499. NIRE: 41205924411.  
NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 29/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA - ME  
C.N.P.J/ M.F. 08.814.843/0001-33  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 2

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, para os devidos efeitos.

Bandeirantes - PR, 20 de Janeiro de 2.016.

*Doralice Tome Pinto*

DORALICE TOME PINTO

*Nilton Ferreira Pinto*

NILTON FERREIRA PINTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 09:06 SOB Nº 20160698499.  
PROTOCOLO: 160698499 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160698499. NIRE: 41205924411.  
NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 29/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## MOTIVO(S) DE INDEFERIMENTO

FECHAR

### Motivo Indeferimento:

Atividade não permitida na localização informada.

### Observações:

Atividade de "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", não permitida na localização informada.



**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.17.0000835505-61**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS , 1090 SAO GERALDO BANDEIRANTES - PR
---

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4784/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 70,00 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB: 658236/2012	Laudo NIB:
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: REVENDA CLASSE II - (ATÉ 1560 KG)	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES.	
Nota:	

**VALIDADE DO DOCUMENTO: 25 de Maio de 2018**

5b24ce88.38e393a4.a206d66c.cd908161-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
[www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br)

BANDEIRANTES, PR, 30 de Maio de 2017

**IMPORTANTE**  
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

3 SARGENTO JOSE ALENCAR DE ALMEIDA Serviço de Prevenção		20 SARGENTO MARCELO MATTOS Chefia do Serviço de Prevenção
--	---	--

**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.18.0000835505-24**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS , 1090 SAO GERALDO BANDEIRANTES - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)	
4784/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 60,00 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB: 658236/2012	Laudo NIB:
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: REVENDA CLASSE II - (ATÉ 1560 KG)	
Medidas de Segurança: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, EXTINTORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

**VALIDADE DO DOCUMENTO: 8 de Junho de 2019**

a1aa2322.f84645ea.65777e46.82699a16-7

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
[www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br)

BANDEIRANTES, PR, 11 de Junho de 2018

**IMPORTANTE**  
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO NELSON ZANIN JUNIOR Serviço de Prevenção		10 TENENTE LEONARDO SARTORI BATISTI Chefia do Serviço de Prevenção
---	---	---

Demais Localidades: 0800 41 1528





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 55/2018**

**VENCIMENTO: 02 / 05 / 2019**

**Razão Social:** NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA - ME  
**Nome Fantasia:** JÚNIOR GÁS  
**CNPJ:** 08.814.843/0001-33  
**Endereço:** Agenor Ferreira Dos Santos, 1090 - Jardim Morumbi - Bandeirantes/PR - 86360-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas  
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)  
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

**LOCAL E DATA:** Bandeirantes, 02 de Maio de 2018

**REINALDO MARQUI**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 00174B8DC851FB6162D41E02EC83DCCA  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, S/N**  
**CENTRO**  
**TELEFONE: 3145-0359**

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

***DIVISÃO DA RECEITA***

<b>Exercício</b> 2015	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	<b>Nº de Inscrição</b> 30105	<b>Nº do Alvará</b> 3713
--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

A Prefeitura Municipal de  
Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

**Razão Social: NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA.**

**CNPJ: 08.814.843/0001-33**

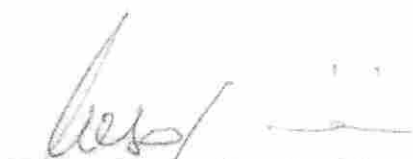
**Endereço: RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, Nº 1090.**


**Bairro: JARDIM MORUMBI.**

**Atividade: COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).**

**Válido até 15/04/2016.**

Bandeirantes, 28 de janeiro de 2016.

  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

  
Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 109/2017**

**Razão Social:** NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA - ME  
**Nome Fantasia:** JÚNIOR GÁS  
**CNPJ:** 08.814.843/0001-33  
**Inscrição Municipal:**  
**Município:** BANDEIRANTES  
**Endereço:** AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 1090 - JARDIM MORUMBI -  
BANDEIRANTES - PR  
**CEP:** 86360-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

[4784-9/00] - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

[4930-2/03] - Transporte rodoviário de produtos perigosos

**Local e data:** BANDEIRANTES / 26 de Abril de 2017

**Vencimento:** 26 de Abril de 2018

**REINALDO MARQUI**

**Observação:**

A FIXAÇÃO DESTA EM LOCAL VISÍVEL É OBRIGATORIO

**Código de Autenticidade:** AA453818CE12F213CD96AFB1C2F43D80

**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**Emitido por:** Reinaldo Marqui - Visa- Bandeirantes

**RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, S/N**  
**CENTRO**  
**TELEFONE: 3145-0359**



## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : NILTON FERREIRA PINTO & CIA LTDA - ME  
CNPJ : 08.814.843/0001-33  
Número de Autorização : 001/GLP/PR0018379  
Número Despacho : ANP Nº 1036  
Data da Publicação 23/10/2007 : 23/10/2007  
Endereço : RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS - 1090 -  
JARDIM MORUMBI - BANDEIRANTES - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003.

Emitido às 16:43:05 horas do dia 20/04/2017 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 5AF5.7469.69B7.B763

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

FICHA  
- 01 -

BANDEIRANTES - PARANÁ  
**FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO**  
TITULAR

MATRÍCULA Nº - 14.136 -

RUBRICA

CPF 460.824.509-06

**MATRÍCULA - 14.136.**

**DATA - 29 de Novembro de 2.012.**

**IMÓVEL -** "Um terreno irregular, tem frente para a Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos, lado par e mede 10,00 metros, a direita divisa com o lote 22 e mede 26,00 metros, aos fundos divisa com o lote 08 e mede 10,00 metros, a esquerda divisa com o lote 24 e mede 26,00 metros, Totalizando uma área 260,00 m², Localiza-se a 63,97 metros da esquina da Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos com a Rua 01, constituindo o lote nº 23 da quadra F, do Loteamento Morumbi, desta cidade". Cadastro Municipal nº 7313, e inscrição municipal nº 01.04.087.0131.001. **PROPRIETÁRIO - SANTA ALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.929.557/0001-40 com sede na Rua Garatinga, 965, Parque Industrial II, em Arapongas - Pr. **REGISTRO ANTERIOR - R=01/02/03=M=7.485**, deste Cartório. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

**R=01=M=14.136=** Protocolo 1-C, Prenotado sob o nº 72.218 em 29 de Novembro de 2.012.

**Transmitentes -** Santa Alice Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., acima qualificada e conforme representado no título por José Luiz Jardim, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 8.762.337-SSP/SP e do CPF nº 710.062.738-91, residente e domiciliado na Rua Eurilemos, 837, em Arapongas - PR. **Adquirente - MILTON FERREIRA PINTO**, comerciante, portador da C.I. RG nº 4.155.210-7-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 569.725.639-68, casado com **Doralice Tomé Pinto**, do lar, portadora da C.I. RG nº 5.861.932-9-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 832.206.749-68, ambos brasileiros casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos do assento de casamento lavrado na SRCPN desta cidade, livro B-013, folhas 295, termo 3.695, em 17/06/1988, residentes e domiciliados na Rua Pedro Tiago de Almeida, 512, Jardim Alphaville, nesta cidade. **Compra e Venda -** Público de 18 de Abril de 2011, lavrada às fls. 166, do Livro 203-N, do Tabelionato de Notas desta cidade. **Valor - R\$ 0,44** (quarenta e quatro centavos de reais), equivalentes a CR\$- 1.184.400,00 (hum milhão, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) antigos, pagos conforme contrato particular datado de 11/11/1991. **Condições -** Não há. **Impostos -** Inter vivos no valor de R\$-4.927,29 ou seja R\$-98,55; Funrejus 10101009800018871 - base de calculo R\$- R\$-4.927,29 - 0,2% - R\$-9,85. Cadastro Municipal 7313; D.O.I. emitida por esta Serventia e pelo Tabelionato; Certidões: a)- Positiva nº 656/2011 de distribuição de ações cíveis desta comarca, de 05/04/2011; b)- 575/2011 da Vara do Trabalho desta cidade, datada de 05/04/2011; c)- 57B3.3FFE.61BA.C05A, da receita federal, valida até 26/09/2011; d)- nº 7384166-52 da receita estadual, valida até 29/05/2011; e)- nº 1208/2011 de distribuição cível de Arapongas-PR, de 14/03/2011. Em: 1.260,00 VRC - R\$-177,66. O referido é verdade e dou fé. **Jarlei Carlos de Almeida** =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

### "CERTIDÃO"

CERTIFICO, nos termos do art 19, da lei nº. 6.015, de 31/12/1973, alterada pela lei n. 6.216 de 30/06/1.975, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 14.136 em sua integra e servirá com prova de inexistência de ônus reais e de registro de citação de Ações reais pessoais e reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé.-

Bandeirantes - PR, 10 junho 2024

*Karine Vieira Braz*

- Fausto Eduardo Rodrigues Pinto - Agente Delegado Interino
- Karine Vieira Braz - Empregado Juramentado

FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFRI2-n53ev.Mbcyc

SEGUINOVERSO

KVTR.F103q

http://funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº  
- 14.136 -





